CÂMARA MUNICIPAL DE
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

# INDICAÇÃO Nº 0042-2015

INDICO ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de construir "lombadas" nas estradas rurais que cortam o Bairro São João do Turvo, principalmente nos locais onde há maior concentração de moradias, visando coibir os excessos de velocidade empreendidos por muitos motoristas, prevenindo possíveis acidentes, bem como, instalarem placas de sinalização onde constem os limites de velocidade permitidos.

Indico ainda, para que estudem a possibilidade de instalarem guias, visando melhorias no local.

Espírito Santo do Turvo, 06 de julho de 2015

Osmar Aparecido Messias
VEREADOR